

**PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **DEUZAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1585, ocupante do cargo de efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO (ESPOSO)**, conforme certidão de óbito no período de 18.02.2018 à 22.02.2019, nos termos do disposto no artigo 100, inciso III, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na forma da Constituição Federal, sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
EM 21/02/19
Resp. [Assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **DEUZAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1585, ocupante do cargo de efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO (ESPOSO)**, conforme certidão de óbito no período de 18.02.2018 à 22.02.2019, nos termos do disposto no artigo 100, inciso III, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na forma da Constituição Federal, sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2019.

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em exercício